

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Criado pela Lei nº 2800/56, o Conselho Regional de Química - 2ª Região/Minas Gerais, tem autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, tendo como missão registrar e fiscalizar os profissionais e empresas do setor, e zelar pela fiel observância dos princípios de ética da atividade.

O CRQ-2ª Região/MG goza de imunidade tributária no que se referem as suas rendas, serviços e bens nos termos do artigo 150 da Constituição da República/88, tendo como principais fontes de receitas a arrecadação de anuidades de profissionais e empresas, bem como pelas taxas de serviços administrativos, sendo que 25% do total arrecadado são repassados ao Conselho Federal de Química, conforme o artigo 30 da Lei 2.800/56.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 4.320/64, observando à convergência às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, explanadas nos manuais de contabilidade, e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Os resultados gerais do exercício estão demonstrados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativos do Fluxo de Caixa, conforme prevê a Lei 4.320/64, em seu artigo 101 e NBCT 16.6.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Foi utilizado o sistema de contabilidade aplicado aos Conselhos de Fiscalização, denominado SISCAC, sistema este amplamente utilizado por Conselho Profissionais de Fiscalização, para o registro dos atos e fatos contábeis.

3.2 – As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com a Lei 4.320/64.

As despesas são consideradas realizadas no momento do empenho, conforme o artigo 35 da Lei. 4.320/64, sobre o regime de competência.

A arrecadação está representada pelas receitas de contribuições das categorias profissionais, pessoas físicas e jurídicas, pelas receitas de rendimentos de aplicações financeiras, pelas receitas de locação de bens Imóveis, pelas rendas de serviços administrativos e pelas multas e juros de mora das contribuições, e foram reconhecidas sobre regime de caixa em função de sua realização, conforme o art. 35 da citada Lei.

Os Ingressos Extra Orçamentários são apenas entradas compensatórias no ativo e passivo circulante de caráter temporário e não afetam a situação patrimonial e não integram as receitas arrecadadas no orçamento anual.

4 – CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Verifica-se um acréscimo financeiro de R\$ 614.996,84 que somado ao saldo final do exercício anterior de R\$ 4.020.051,31, tem-se a soma de R\$ 4.635.048,15, o que representa um acréscimo de 15,29% em contas movimento e aplicações financeiras no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras foram realizadas na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A, e foram acrescidos ao valor inicial das aplicações os rendimentos auferidos até 31.12.20.

6 – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os bens móveis adquiridos após à convergência as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, foram depreciados conforme portaria aplicada ao setor público, conforme instrução 833/2011.

7 – COTA PARTE CFQ

A cota parte dezembro / 2020, no valor de R\$ 59.184,06 está devidamente empenhada, aguardando para ser encaminhada no passivo circulante.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

De posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e as demais Demonstrações, inclusive as notas explicativas, espelham com exatidão a transparência de todas as transações realizadas no período com amparo em documentos entregues à contabilidade, estando alinhadas com as políticas de administração adotadas pelos gestores. Os relatórios contábeis estão à disposição dos serviços da auditoria contratada por esta Autarquia.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020

Wagner José Pederzoli
Presidente
CRQ-2ª Região/MG - 023.00281
CPF - ***.488026-**

Nelson Alves Góes
Tesoureiro
CRQ-2ª Região/MG - 02100073
CPF - ***.853.106-**

Gilberto Gontijo do Amaral
Contador
CRC-MG - 077502-0
CPF - ***.468.716-**